UFMG

EDITAL DE SELEÇÃO PARA DISCENTE
PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – PROGRAD
EDITAL Nº 01/2020 DE SELEÇÃO DO RP
Licenciatura em Educação do Campo da
Faculdade de Educação da UFMG

A Prof.(a) Álida Angélica Alves Leal, Orientadora do Projeto de Residência Pedagógica do Curso de Licenciatura em Educação do Campo faz saber que no período de **01 a 17 de julho de 2020**, estarão abertas inscrições para seleção de residentes para participarem do Programa Residência Pedagógica, conforme chamada pública da Capes n. 01/2020, disponível em: https://capes.gov.br/images/novo_portal/editais/editais/06012020-Edital-1-2020-Resid%C3%AAncia-Pedag%C3%B3gica.pdf?fbclid=IwAR3qd5lQqs6Zm-2SPvnf1AzkUtGXNc6Fo3mvWvpV7eb57EtfIozHjdjAmBE, Acesso em: 24 jun. 2020. As inscrições terão início no dia 01 de julho de 2020 às 08:00 e serão finalizadas às 23:59 do dia 17 de julho de 2020.

Poderão se inscrever discentes regularmente matriculados no curso de Licenciatura em Educação do Campo da UFMG e que **tenham cursado o mínimo de 50%** da carga horária total do curso, a ser comprovado por meio do Histórico Escolar.

1) **Critérios para inscrição:**

1.1. São requisitos para a inscrição, conforme o Edital Nº 1/2020 da Capes:

*I. Estar regularmente matriculado **no curso de Licenciatura em Educação do Campo da UFMG**;*
*II. Declarar ter condições de dedicar **414** horas para o desenvolvimento das atividades da residência pedagógica ao longo de três semestres, com disponibilidade de, no mínimo, 25 horas mensais para desenvolvimento das atividades;*
III. Não acumular bolsas de outros projetos (pesquisa, extensão, ensino);
IV. Firmar termo de compromisso.

1.1.1. Ressalta-se, conforme Edital, que a "não conclusão do módulo pelo(a) residente acarretará a obrigação de restituir os valores despendidos com a bolsa referente ao módulo não concluído, salvo se devidamente comprovados os seguintes motivos: desistência do curso de licenciatura, trancamento de matrícula, mudança de curso, motivo de saúde, aprovação em seleção de outro programa para receber bolsa de maior valor, vínculo empregatício e nomeação em concurso público".

UFMG

1.1.2 “O estudante de licenciatura que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando **estágio remunerado**, poderá ser bolsista do programa de residência pedagógica, desde que não possua relação de trabalho com a IES participante ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto”.

2) **A Inscrição será realizada e forma remota, nos e-mails rplecampo2020@gmail.com e lecampo@fae.ufmg.br (mandar a mensagem para os dois endereços eletrônicos supramencionados), para os quais o candidato(a) deverá encaminhar cópia digitalizada dos seguintes documentos:**

- Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- Cópia de comprovante de Moradia;
- Cópia atualizada do Histórico Escolar;
- Cópia do Comprovante de Matrícula no semestre (2020.1)
- Carta de intenções (mínimo de uma lauda e máximo de 2 laudas) contendo:

a) Razões para Inscrição no Programa;
b) Contribuições que a participação no Programa poderá dar ao processo de formação do(a) candidato;
c) Contribuições que a participação do(a) candidato(a) poderá dar ao Programa;
d) Dados (nome completo) e dados de contato (e-mail e telefone).

3) A seleção constará de duas fases:

a) Análise do Histórico Escolar;
b) Análise da “Carta de intenções”

4) Classificação

Os candidatos serão classificados na **ordem decrescente de notas**. Para os **16 primeiros classificados**, será concedida uma bolsa no valor de R$400,00.

5) O resultado será publicado no dia 24/07/2020, no espaço Moodle do colegiado de curso e também será enviado para o endereço de email informado pelo candidato(a).

6) O prazo recursal será de 10 dias corridos, contados a partir da publicação do resultado.

UFMG

Álida Angélica Alves Leal

Profa Álida Angélica Alves Leal
Orientadora da Residência Pedagógica do Curso de Licenciatura em Educação do Campo

Prof Luiz Paulo Ribeiro
Prof. Coordenador do Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação do Campo